

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 43 – DOE – 04/032/20 - seção 1 – p. 25

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### **Resolução SS – 23, de 03-03-2020**

Altera a representatividade do Centro de Vigilância Sanitária – CVS, no Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CEVMMI, do Estado de São Paulo, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O disposto nos autos do Processo SPDOC SES 133893/2019,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Centro de Vigilância Sanitária – CVS, no Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CEVMMI.

2 - Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde - CCD/SES, que exercerá a presidência do referido Comitê, com a indicação do vice presidente:

2.2 - Centro de Vigilância Sanitária – CVS/CCD/SES:

Titular: Cristina Emiko M. Shimabukuro, RG 14.883.707

Suplente: Márcia Corrêa de Araújo, RG 17.408.866-8

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.